



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 7891 /2012
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
Em 19/09/12
M. B. R.
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA – BELACAP A IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO JUNTO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana – BELACAP a implantação da arborização junto a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa realizar na Estação de Tratamento de Esgoto do Recanto das Emas um trabalho de arborização; pois na referida área, por sua natureza, não é um lugar agradável.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Governador que providencie as medidas necessárias para melhorar o ambiente próximo, fazendo-se necessário a arborização daquela estação para dar um melhor aspecto à área.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7891 / 2012
Folha Nº 01 - 1

SRP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 7890 /2012
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
Em 19 / 09 / 12
1347
Assessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE OBRAS A
SUBSTITUIÇÃO DO PARQUINHO DE
FERRO LOCALIZADO NA QUADRA 305
POR UM PARQUINHO DE MADEIRA NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras a substituição do parquinho de ferro localizado na Quadra 305 por um parquinho de madeira na Região Administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

O parquinho localizado na Quadra 305 no Recanto das Emas encontra-se hoje lamentavelmente abandonado e destruído, com alambrados e ferros enferrujados em meio ao espaço onde as crianças brincam. Desta forma, é comum o acontecimento de acidentes e ferimentos não só entre as crianças, mas também entre os adultos que frequentam aquele espaço.

Assim sendo, a presente indicação visa solicitar ao Senhor Governador que tome as providências necessárias para viabilizar não só a revitalização deste parque mas também a sua adaptação para estruturas de madeiras, mais seguras para o uso infantil.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7890/2012
Folha Nº 01 - 0





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO ^{IND 7889 /2012}
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
Em 19 / 09 / 12
M. 13177
Assessora de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE OBRAS E DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
RECANTO DAS EMAS A CONSTRUÇÃO
DE ESTACIONAMENTO NA QUADRA 201
NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO
RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Administração Regional do Recanto das Emas a construção de estacionamento na Quadra 201 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Quadra 201 no Recanto das Emas é, sem lugar para dúvida, uma importante via de circulação para os moradores daquela região. No entanto, ainda assim, os cidadãos que passam por aquele local encontram diversas dificuldades para estacionarem seus veículos.

A presente proposição tem como finalidade solicitar ao Governo do Distrito Federal que propicie os meios necessários para a construção de estacionamento na Quadra 201.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane RORIZ
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7889 / 2012
Folha Nº 01 - 1

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 7888 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 19/09/12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE OBRAS E DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
RECANTO DAS EMAS A CONSTRUÇÃO
DO ALAMBRADO E REFORMA DO
PRÉDIO DO AUDITÓRIO NA QUADRA
206 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Administração Regional do Recanto das Emas a construção do alambrado e reforma do prédio do auditório na Quadra 206 na Região Administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa ser de melhoria aos usuários deste conceituado espaço e que trará maior e comodidade aos usuários deste local. Considerando que, os moradores desta cidade fazem bom uso deste espaço reservado para seminários, palestras, reuniões.

A presente proposição tem como finalidade solicitar ao Governo do Distrito Federal que propicie os meios necessários para providenciar estas demandas que a muito tempo são reivindicadas.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7888 / 2012
Folha Nº 01 - 4

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 16/9/2012 17:00
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 7887 /2012
(Da Deputada Liliane RORIZ)

LIDO
Em 19/09/12
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA NA COMUNIDADE DA FERCAL – RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche-escola na Comunidade da Fercal – RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs que ao mesmo tempo em que são “mães” também são fortes trabalhadoras que batalham incessantemente por uma vida melhor mas que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

A presente proposição tem como finalidade, portanto, solicitar ao Senhor Governador que providencie o mais rápido possível o atendimento desta demanda para que as moradoras-mães da Fercal possam viver e trabalhar com mais tranquilidade.

Essa demanda foi apurada numa reunião da Comissão de Assuntos Sociais naquela comunidade e foi fruto de um documento entregue pelo Senhor Pedro Silva Lima, presidente da Associação Comunitária do Alto Bela Vista.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7887 / 2012
Folha Nº 01 - 1

ASSASSINA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 18/09/2012 16:59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 7886 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em. 19 / 09 / 12
M 13177
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE OBRAS A
CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA
QUADRA SINTÉTICA DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DA FERCAL – RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras a construção da cobertura da quadra sintética na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Região Administrativa da Fercal pedem, conforme mostra documento enviado pelo Senhor Pedro Silva Lima, presidente da Associação Comunitária do Alto Bela Vista, para que seja providenciado a instalação de cobertura na quadra sintética daquela comunidade.

A presente proposição tem como finalidade, portanto, solicitar ao Senhor Governador que providencie o mais rápido possível o atendimento desta demanda para que os cidadãos que praticam atividades esportivas na Fercal possam ter mais tranquilidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 7886/2012
Folha Nº 01 - 1

Assessoria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO **IND 7885 /2012**
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
19/09/12
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL – RA XXXI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a implantação de rede de água potável na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar àquela população as condições de saneamento básicas necessárias para uma civilidade plena. Atualmente a comunidade da Fercal sofre com condições de saúde pública precárias justamente por não contar com uma rede de água que propicie o acesso a este recurso.

Como consequência dessa situação, não é rara a contaminação de crianças e adolescentes por doenças ligadas à esta precariedade.

Desta forma, é urgente a implantação de uma rede de água potável no local para melhorar as condições gerais de vida de toda aquela população carente de tantos serviços básicos. Além do mais, a instituição da cidade como uma Região Administrativa naturalmente já demanda este tipo de investimento estrutural já que ela certamente concentrará mais responsabilidades com os cidadãos do Distrito Federal.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7885/2012
Folha Nº **01 - 4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 7884 /2012
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
Em 19/09/12
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCALE DA SECRETARIA DE OBRAS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS QUADRAS 15 E 17 E DO SETOR DE CHÁCARAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL – RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional da Fercal e da Secretaria de Obras a pavimentação asfáltica nas Quadras 15 e 17 e do Setor de Chácaras na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.


JUSTIFICAÇÃO

A população da Vila São José sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma educação de qualidade e uma saúde ágil. No entanto é evidente que a precariedade de suas vias é gritante.

A presente proposição tem como finalidade apresentar a reivindicação da população para que sejam asfaltadas as quadras 15 e 17 e o Setor de Chácaras da Fercal. Além disso, para proporcionar mais conforto, é necessária também a instalação do meio-fio e da drenagem pluvial nestas vias.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7884 / 2012
Folha Nº 01 - P

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO
19/09/2012 - 6:59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 7883 /2012
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
Em 19 / 09 / 12
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A
MELHORIA DO POLICIAMENTO NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL –
RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a melhoria do Policiamento na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.


JUSTIFICAÇÃO

A proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança aos moradores da Fercal, sendo, na ocasião, representados nesta ocasião pelo Senhor Pedro Silva Lima, Presidente da Associação Comunitária do Alto Bela Vista. De acordo com o dito em reunião, a comunidade sofre com elevados números de vadiagem e criminalismo.

A presente proposição tem como finalidade, portanto, solicitar ao Senhor Governador que providencie o mais rápido possível a melhoria do policiamento naquela região, seja enviando mais policiais, seja construindo mais postos, para que os moradores possam viver e trabalhar com mais tranquilidade e segurança.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 7883/2012
Fol. 01-0





INDICAÇÃO IND 7882 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E VESTIÁRIO NO SETOR ESPORTIVO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL – RA XXXI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Esportes a construção de arquibancadas e vestiário no Setor Esportivo da Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos jovens usam o setor esportivo da Fercal como seu refúgio de tranquilidade para a prática de esportes e recreações. Acontece que em muitos momentos eles se encontram desestruturados por não contarem com arquibancada nem com vestiário neste local.

A presente proposição tem como finalidade solicitar ao Senhor Governador que providencie os meios necessários para atender este pedido uma vez que é salutar que o Estado esteja sempre atento em estimular a prática desportiva de seus cidadãos.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo

JUD N° 7882/2012

Folha N° 01-4





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 7881 /2012
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
Em 19 / 09 / 12
M 13127
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA ENÉRGICA DE BRASÍLIA – CEB A IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DA FERCAL – RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Energica de Brasília – CEB a implantação e melhoria da iluminação pública na Comunidade da Fercal – RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança aos moradores da Fercal, sendo, na ocasião, representados nesta ocasião pelo Senhor Pedro Silva Lima, Presidente da Associação Comunitária do Alto Bela Vista.

A presente proposição tem como finalidade, portanto, solicitar ao Senhor Governador que providencie o mais rápido possível o atendimento desta demanda para que os moradores possam viver e trabalhar com mais tranquilidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7881 / 2012
FOLIO Nº 01 - P





Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 19/09/12
M. 13177
Assessoria de Plenário

IND 7878 /2012
INDICAÇÃO Nº DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a construção de um ponto de encontro – PEC, na QNP 13/17 ao lado do centro de saúde nº 08 no Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a construção de um ponto de encontro – PEC, na QNP 13/17 ao lado do centro de saúde nº 08 no Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueiras tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7878/2012
Folha Nº 01 - 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

ARLA

L I D O
Em 18/09/12
21347
Secretaria de Estado de Segurança Pública

IND 7876 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um posto policial no quadradão do Cruzeiro Novo, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um posto policial no quadradão do Cruzeiro Novo, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos freqüentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais freqüente. Os moradores pedem por um posto policial para proporcionar a tranqüilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7876/2012
Folha Nº 01 - 1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA E DISTRIÇÃO
Evandro Garla
11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agac

INDICAÇÃO Nº **IND 7868 /2012**

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 18/09/12
Assessoria do Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para a criação de uma Companhia da Polícia Militar, no Engenho das Lajes, na Região Administrativa do Gama – RA II”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de mensagem a esta Casa Legislativa, visando a criação de uma Companhia de Polícia Militar, no Engenho das Lajes, na Região Administrativa do Gama – RA II.

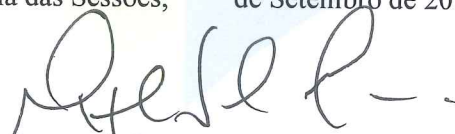
JUSTIFICAÇÃO

A população do Engenho das Lajes reclama a tempos da falta de policiamento no local, gerando assim muitos roubos, assaltos e insegurança para todos. O policiamento que atende este local é o Batalhão do Gama, o qual fica distante há mais de 25km do local, dificultando ainda mais o patrulhamento policial. A necessidade se dá também pois esta área é uma das entradas do Distrito Federal, a rodovia que dá acesso a Goiânia, Belo Horizonte, São Paulo, entre outros, facilitando assim a entrada, e conseqüente, fuga de meliantes na região.

Acreditamos que, com a implantação da Companhia de Polícia Militar, a população em geral da cidade do Gama e principalmente do Engenho das Lajes, ficará mais segura e por que não dizer, um pouco mais tranquila em relação à criminalidade, visando sempre a melhoria de vida para nossa população.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de Setembro de 2012.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 7868/2012
Folha Nº 01 - f



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

IND 7747 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 18/09/12

Assessoria de Plicário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinal luminoso para passagem de pedestres na QNL 26, região Administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinal luminoso para passagem de pedestres na QNL 26, região Administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNL 26 em Taguatinga reivindicam a implantação de sinal luminoso de passagem de pedestres em sua quadra, com o objetivo de oferecer mais segurança na travessia da via.

A implantação de sinal luminoso para facilitar a travessia de transeuntes na referida quadra é uma reivindicação justa e de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7747/2012
Folha Nº 01-4

ASSASSINA DE A. CLAUDI E. DISTRITO FEDERAL 12/Set/2012 14:27

15602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 7746 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
Em 18/09/12
Mizil
Secretaria do Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas na QNL 26, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas na QNL 26, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNL 26 em Taguatinga reivindicam a construção de calçadas na quadra.

O Local possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando muitas vezes até perigoso devido à falta desta estrutura. A comunidade mais carente, que não possui automóvel para seu deslocamento, sente-se abandonada pela ausência do Poder Público que, em tese, deveria priorizar o atendimento aos mais necessitados.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7746/2012
Folha Nº 01-4

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DISTRICTAIS 12/09/2012 14:06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7745 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 18,09,12
Assessoria da Plenária

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo e preventivo na QNL 26, região administrativa de Taguatinga RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo e preventivo na QNL 26, região administrativa de Taguatinga RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

A QNL 26 em Taguatinga é uma quadra residencial, com grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação ostensiva e preventiva com o objetivo de oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação ostensiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos e deixando os moradores daquela região vulneráveis e inseguros.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
JWS Nº 7745/2012
Folha Nº 01-40

ASSISTENTE DE SERVIÇO DE DISTRITO 12/9847/2012 14/26
13607



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7144 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em 18/09/12
M 1317
Assessoria do Plenário

Sugere à Administração Regional que, promova a construção de um Parque Infantil na QNL 26, região Administrativa de Taguatinga, RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de um Parque Infantil na QNL 26, região Administrativa de Taguatinga, RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional Taguatinga não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7144/2012
Folha nº 01 - 2

ASSISTENTE DE APOIO LEGISLATIVO, 17/Set/2012 14:26
13602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 743 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
18/09/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na QNL 26, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na QNL 26, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Taguatinga é uma das maiores cidades do Distrito Federal, com comércio pujante e forte crescimento no setor imobiliário. Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores um local apropriado para prática desportiva e a socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRITO, 12/Set/2012 14:26
19602

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7743/2012
Folha Nº 01 - 0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7742 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 18/09/12

Assessora de Plenário

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Administração Regional, para recapeamento do asfalto em toda QNM 19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Administração Regional, para recapeamento do asfalto em toda QNM 19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores e transeuntes, que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

As ruas esburacadas trazem um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7742/2012
Folha Nº 01 - 4

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL - 12/09/2012 - 14:26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7741 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 18/09/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a sinalização horizontal e vertical nos estacionamentos públicos localizados em frente às Clínicas da QNM 17 Conjunto H, região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a sinalização horizontal e vertical nos estacionamentos públicos localizados em frente às Clínicas da QNM 17 Conjunto H, região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os estacionamentos públicos localizados em frente às Clínicas da QNM 17 Conjunto H na Ceilândia necessitam de sinalização horizontal e vertical de vagas para veículos tendo em vista os mesmos serem bastante utilizados diuturnamente.

Trata-se de reivindicação dos usuários do setor que reclamam da ausência de sinalização de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e organização nos estacionamentos, reduzindo os riscos de acidentes de trânsito na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

PT do B Setor Protocolo Legislativo
JUD Nº 7741/2012
Folha Nº 01-0

JFM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 12/09/2012 - 14:28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 7740 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 18/09/12
Recebido
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para revitalização do meio-fio localizado em frente às Clínicas da QNM 17 Conjunto H, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para revitalização do meio-fio localizado em frente às Clínicas da QNM 17 Conjunto H, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade que solicitam a pintura do meio-fio localizado em frente às Clínicas da QNM 17 Conjunto H em Ceilândia.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também faz parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 7740/2012
Folha Nº 01 - 4

SECRETARIA DE PLANO E GESTÃO, 12/09/2012 14:28
13602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7739 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

18/09/12

13177

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a retirada dos moradores de Rua localizados na CNM 01, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a retirada dos moradores de Rua localizados na CNM 01, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Comerciantes e freqüentadores da CNM 01 em Ceilândia, solicitam a retirada dos moradores de Rua do local.

Segundo a população, essas pessoas fazem uso de drogas e bebidas alcoólicas, causando perturbação no local.

Tal pedido busca oferecer à comunidade maior segurança como também encaminhar os moradores de rua à abrigos onde possam viver com maior dignidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7739/2012
Folha Nº 01-4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
13002



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 7738 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em 18/09/12
1317

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração, que providencie reforço na iluminação pública na área próxima à faixa de pedestre localizada em frente à Subestação da CEB do Pistão Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração, que providencie reforço na iluminação pública na área próxima à faixa de pedestre localizada em frente à Subestação da CEB do Pistão Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A área próxima à faixa de pedestre localizada em frente à Subestação da CEB do Pistão Norte conta com iluminação pública deficitária, dificultando a travessia dos pedestres no período noturno e aumentando o perigo de acidentes no local.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 7738/2012
Folha Nº 01 - f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PGE/DF/2012 1482
13602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7737 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em 18/09/12

1317
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Pontos de Encontro Comunitários - PEC nos becos das quadras QND 34 à QND 50, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Pontos de Encontro Comunitários - PEC nos becos das quadras QND 34 à QND 50, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Taguatinga é uma das maiores cidades do Distrito Federal, com comércio pujante e forte crescimento no setor imobiliário. Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores um local apropriado para prática desportiva e a socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7737/2012
Folha Nº 03-4

CÂMARA DE PLANALTO DISTRITO - 12/09/2012 14:31

19602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7736 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 18/09/12
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QNL 06 Bloco F em frente a casa 05, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QNL 06 Bloco F em frente a casa 05, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

A QNL 06, em Taguatinga, apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local.

A pintura do quebra-mola sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7736/2012
Folha Nº 01 - 1

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRIB. 12/9/2012 14:54

19602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 7735 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
18/09/12
Assessoria do Partido

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QNL 08 Conjunto E em frente a casa 12, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QNL 08 Conjunto E em frente a casa 12, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

A QNL 08, em Taguatinga, apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local.

A pintura do quebra-mola sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7735/2012

Folha Nº 01 - 1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
18/09/2012 14:36
60952



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7734 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em 18/09/12
1317
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente à Escola Classe 50, na EQNL 02/04 AE, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente à Escola Classe 50, na EQNL 02/04 AE, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe 50 de Taguatinga possui uma grande quantidade de alunos, incluindo crianças.

A pintura do quebra-mola, sugerido pela comunidade escolar, visa reduzir a velocidade em frente à escola e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos alunos, pais, professores e servidores, pois reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 7734/2012
Folha Nº 01-4

AGÊNCIA DE OUVI E DITEC. 12/09/2012 14:36
15602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 7733 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 18/09/12
Assessoria de Planário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a sinalização horizontal de vagas no estacionamento público localizado ao lado da Escola Classe 23, na Praça do DI, região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a sinalização horizontal de vagas no estacionamento público localizado ao lado da Escola Classe 23, na Praça do DI, região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

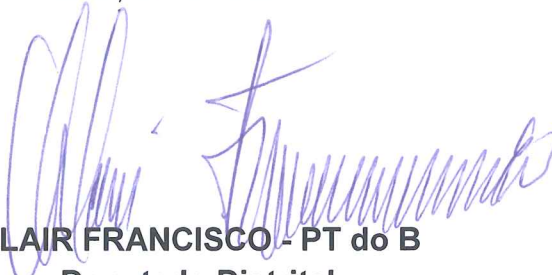
O estacionamento público localizado ao lado da Escola Classe 23 em Taguatinga necessita de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7733/2012
Folha Nº 01-1

PROPOSTA DE CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 7733/2012 - 1436



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 7732 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 18/09/12
Assessoria de Planão

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a sinalização horizontal de vagas no estacionamento público localizado em frente a CNA 01 Lote 03, região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a sinalização horizontal de vagas no estacionamento público localizado em frente a CNA 01 Lote 03, região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado em frente a CNA 01 Lote 03 em Taguatinga necessita de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7732/2012
Folha Nº 03 - 1

19602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 7731 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em 18/09/12
Assessora de Planário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada em frente o lote 33 da QNA 03, região administrativa de Taguatinga – RA III

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre, localizada em frente o lote 33 da QNA 03, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local reivindica a pintura da faixa de pedestre, localizada em frente o lote 33 da QNA 03 em Taguatinga, pois está apagada, dificultando a travessia no local devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 7731/2012

Folha Nº 01 - 0

RECEBIDO 12/09/2012 14:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 729 /2012
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO

18/09/12

1317

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a sinalização horizontal de vagas no estacionamento público localizado em frente a CNA 02 Lote 04, região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a sinalização horizontal de vagas no estacionamento público localizado em frente a CNA 02 Lote 04, região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado em frente a CNA 02 Lote 04 em Taguatinga necessita de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 729 / 2012

Folha Nº 01 - 2

12/Set/2012 14:38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 7728 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
18/09/12

213172

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia para a 3ª idade na área localizada na QNL 06 em frente ao Conjunto F, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na área localizada na QNL 06 em frente ao Conjunto F, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade da QNL 06 em Taguatinga, que aspira ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 7728/2012

Folha Nº 09 - 4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 2012 - 1433



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7727 /2012**

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

LIDO
Em 18/09/12
M. B. 117
Assessoria da Presidência

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia para a 3ª idade na área localizada na QC 06 Conjunto 06 em frente a casa 38, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia para a 3ª idade na área localizada na QC 06 Conjunto 06 em frente a casa 38, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Riacho Fundo II, que aspira ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7727/2012
Folha Nº 01-4

PROPOSTA Nº 7727/2012 - INDIC. 12/9/2012 14:41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7726 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 18/09/12
M. B. L. F.
Associação do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia para a 3ª idade na área localizada em frente à Agência do Trabalhador, na Quadra Central Conjunto 5 lote 02 A/E, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia para a 3ª idade na área localizada em frente à Agência do Trabalhador, na Quadra Central Conjunto 5 lote 02 A/E, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Riacho Fundo II, que aspira ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7726/2012
Folha Nº 01-ep

09/09/2012 10:40
12/Sep/2012 14:40
60954



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7125 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
18,09,12
M. B. F.
Assinatura do Membro

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia para a 3ª idade na área localizada na QNL 05 Conjunto C ao lado da casa 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia para a 3ª idade na área localizada na QNL 05 Conjunto C ao lado da casa 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade da QNL 05 em Taguatinga, que aspira ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7125/2012
Folha Nº 01 - P

12/Sep/2012 14:40
2092



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 7724 /2012
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 18/09/12
M317
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura do quebra-mola localizado na QNL 03 Conjunto E em frente a casa 17, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QNL 03 Conjunto E em frente a casa 17, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO


A QNL 03, em Taguatinga, apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local.

A pintura do quebra-mola sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7724/2012
Folha Nº 01 - 1

12/Set/2012 14:37
7560



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7722 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

TIPO
18/09/12
M. A. F.

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização das faixas de pedestres localizadas na QN 7D; 8C; 15E e QN 15C, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização das faixas de pedestres localizadas na QN 7D; 8C; 15E e QN 15C, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A população reivindica a pintura das faixas de pedestres, localizadas no Riacho Fundo II, pois estão apagadas, dificultando a travessia na região devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo |
JND Nº 7722/2012
Folha Nº 05 - 2

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 13/09/2012 10:06

Sessão 12/09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 7721 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

RECIBO
18.09.12
OLAIR FRANCISCO
Deputado do Distrito Federal

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na Rod AC 003 s/n, ao lado da Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre, localizada na Rod AC 003 s/n, ao lado da Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A população reivindica a pintura da faixa de pedestre, localizada na Rod AC 003 s/n, ao lado da Administração Regional do Riacho Fundo II, pois está apagada, dificultando a travessia no local devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7721/2012
Folha Nº 01-4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 13/09/2012 - 10:06

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 719 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em 18 / 09 / 12
1317
Assessoria de Redação

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura do quebra-mola localizado na Rod AC 003 s/n ao lado da Administração Regional do Riacho Fundo II, região administrativa do Riacho Fundo II, RA – XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na Rod AC 003 s/n ao lado da Administração Regional do Riacho Fundo II, região administrativa do Riacho Fundo II, RA – XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia AC 003 do Riacho Fundo II apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local.

A pintura do quebra-mola sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade no local e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 719 / 2012
Folha Nº 01 - 1

ASSESSORIA DE PESQUISA E DISTRIB. LEGISLAT/2012.10106

Riacho / 2 FA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7718 /2012**
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

L I D O
Em 18/09/12
1317

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área livre localizada na QN 7E Conjunto 01 ao lado da casa 15, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área livre localizada na QN 7E Conjunto 01 ao lado da casa 15, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

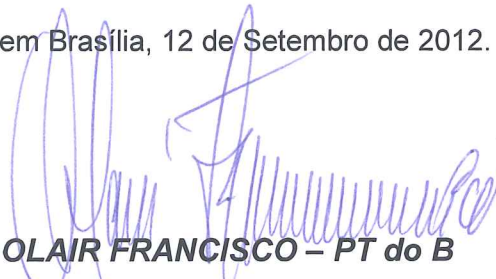
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade da QN 7E no Riacho Fundo II, que aspira ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7718/2012
Folha Nº 01 - 0

MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13/Set/2012 10:06
Riacho 12/9/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7716 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 18/09/12
1317
Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da quadra de esportes localizada na QC 02 em frente ao conjunto 09, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização da quadra de esportes localizada na QC 02 em frente ao conjunto 09, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade do Riacho Fundo II tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7716/2012
Folha Nº 01 - 0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7717 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 18/09/12
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área livre localizada na QC 04 Conjunto 06 em frente a casa 25, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área livre localizada na QC 04 Conjunto 06 em frente a casa 25, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade da QC 04 no Riacho Fundo II, que aspira ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7717/2012
Folha Nº 01 - 1

ASSOCIAÇÃO DE PLANÁRIO E DISTRITO, 13/09/2012 10:06

Assessoria (2894)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 7715 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 18/09/12

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da quadra de esportes localizada na QC 04 em frente ao conjunto 12, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização da quadra de esportes localizada na QC 04 em frente ao conjunto 12, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade do Riacho Fundo II tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

JMS Nº 7715/2012

Folha Nº 01 - 4

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 13/09/2012 10:40

Assessoria / 12/09/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 7714 /2012
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 18 109 /12
Assessoria de Fiançário

Sugere providências ao Presidente do Banco de Brasília - BRB, para implantação de um BRB Conveniência na QNL 26, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Presidente do Banco de Brasília - BRB, para implantação de um BRB Conveniência na QNL 26, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes e usuários daquele setor que solicitam a implantação de um BRB Conveniência no local para pagamento de contas, saques e depósito com mais facilidade.

A conveniência é uma iniciativa que gera emprego, renda e favorece o desenvolvimento das cidades, pois aumenta o fluxo de pessoas e a movimentação no comércio.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7714/2012
Folha Nº 01 - 1

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS - 12/04/2012 10:04

Handwritten signature/initials



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7713 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 18/09/12
M317
Assessoria de Plenário

Sugere providências à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para ampliação do Posto de Saúde nº 8 localizado na QNL 22 A/E, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para ampliação do Posto de Saúde nº 8 localizado na QNL 22 A/E, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos usuários do Posto de Saúde nº 8 que reclamam da dificuldade no atendimento, haja vista a grande demanda de pacientes.

A ampliação do posto de saúde da QNL 22 é premente, pois o grande contingente populacional de Taguatinga e Ceilândia, que constantemente recorrem aos hospitais regionais à procura de atendimento emergencial, chega há esperar 12 horas para conseguir atendimento.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.



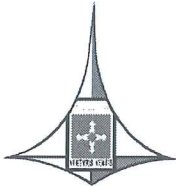
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRIB. 13/Set/2012 10:04

Missa 12595

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7713/2012
Folha Nº 01 - 0



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 25/09/12
1367

INDICAÇÃO Nº IND 8098 /2012 DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de parque infantil na Quadra 09 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama– RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a Construção de parque infantil na Quadra 09 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama– RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela quadra, tendo em vista que as crianças correm sérios riscos de acidentes dos mais variados tipos por brincarem no meio da rua e em terrenos baldios. A construção do parque infantil, além de humanizar o setor trará mais tranquilidade aos pais e as crianças daquela comunidade.

Em face do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá atender ao clamor dos moradores e comerciantes locais.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8098/2012
Folha Nº 09 - 0

11928



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 25/09/12
213677
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº **IND 8097 /2012** DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a melhoria no sistema de iluminação da Avenida M-03 da Ceilândia Norte, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a melhoria no sistema de iluminação da Avenida M-03 da Ceilândia Norte, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação precária da Avenida M-3 vem trazendo grandes transtornos àquela comunidade, ocasionando aos marginais excelente palco para a pratica de vários furtos a residências, arrombamentos de veiculo e uso de drogas. Assim sendo, rogo ao ilustre Administrador Regional do Ceilândia que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim assegurar melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8097/2012
Folha Nº 01 - 0

11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 25/09/12
Assessoria de Gabinete

IND 8096 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o aumento do efetivo de Policiais Militares no Condomínio Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o aumento do efetivo de Policiais Militares no Condomínio Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores do Condomínio Pôr do Sol, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à segurança pública.

A falta de policiais nas ruas faz com que o cidadão conviva diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposto a diversas formas de agressões.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 8096/2012
Folha Nº 01 - 0

emm.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 25/09/2012 - 14:01

43602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 25/09/12
2012

INDICAÇÃO Nº ^{IND 8095 /2012}
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de novas linhas de ônibus ligando o Condomínio Pôr do Sol ao Centro da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de novas linhas de ônibus ligando o Condomínio Pôr do Sol ao Centro da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se dos moradores e frequentadores do Condomínio Pôr do Sol, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a transporte público.

Poucas linhas de ônibus atendem a localidade e os moradores informam que para chegar aos seus destinos precisam caminhar por longas distâncias para ter acesso ao transporte coletivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8095/2012
Folha Nº 01 - 0

AD. 15602 E DISTR. 24/964/2012 1450



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
25/09/12
1213171
Assessoria de Gabinete

IND 8094 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública no estacionamento existente em frente à Quadra 111 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a instalação de iluminação pública no estacionamento existente em frente à Quadra 111 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e frequentadores do Recanto das Emas reivindicam a melhoria da iluminação pública no local, especialmente no estacionamento localizado em frente a Quadra 111.

Os cidadãos informam que sempre que precisam se deslocar naquela localidade, no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros. A falta de iluminação pública aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 8094, 2012
Folha Nº 03 - f

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 20/09/2012 - 14:00

101512



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 25/09/12
U13147
Assessoria de Imprensa

IND 8093 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creche comunitária no Condomínio Pôr do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creche comunitária no Condomínio Pôr do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de região que concentra um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranquilidade no horário de trabalho.

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

“Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei”.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8093/2012
Folha Nº 01 - 0

IND 8093 /2012



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 25/09/12
M. BITT
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 8092 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Condomínio Pôr do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Condomínio Pôr do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do Condomínio Pôr do Sol, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à saúde.

A Região concentra um grande número de famílias que quando necessitam de atendimento na área médico-hospitalar se deslocam até o Hospital Regional, que conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde, deve ser destinados aos usuários que necessitem de avaliação mais especializada.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8092/2012
Folha Nº 01 - p

emm.

RECEBUE DISTRIT. 26/SET/2012 14:50
15602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 25/09/12
26/11/12
Ass. Câmara Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 8091 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas em frente ao Lote 01, do Conjunto 45, da Quadra 300, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas em frente ao Lote 01, do Conjunto 45, da Quadra 300, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Devido à elevada quantidade de crianças brincando na rua, os moradores e frequentadores do Conjunto 45 sentem-se inseguros pela grande movimentação de veículos no local.

A implantação de quebra-molas é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior segurança à população, principalmente aos pedestres, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8091/2012
Folha Nº 01-1

REC. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 24/09/2012 14:49
73602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 25/09/12
Assessoria da Plenário

IND 8090 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública em toda Avenida Vargem da Benção, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública em toda Avenida Vargem da Benção, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e frequentadores do Recanto das Emas reivindicam a melhoria da iluminação pública no local, especialmente na Avenida Vargem da Benção.

Os cidadãos informam que sempre que precisam se deslocar naquela localidade, no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros. A falta de iluminação pública aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8090/2012
Folha Nº 01 - 1

15602
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 25/09/2012, 14h49